



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI 531/2008

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com a Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,) Implantação do **PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS** no Município de Santa Cecília do Pavão, a saber:

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0031 2080 – Implantação do Prog de Atend Adol Méd Sócio-Educativas

339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	63.000,00
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC...	1.000,00
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
TOTAL.....		<u>100.000,00</u>



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 12 de setembro de 2008.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal